



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 025/2013

EMENTA: Aprova solicitação de licença da Conselheira Titular do CAU/RR ENILZA ROSAS DA SILVA, até 31/12/2013.

DELIBERA:

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada **solicitação de licença da Conselheira Titular do CAU/RR ENILZA ROSAS DA SILVA, até 31/12/2013**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Alessandra Louçana da Costa Araújo – como conselheira suplente na titularidade, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2013.

PEDRO HEES
Presidente